



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.465

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	2
Secretaria de Finanças.....	3
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria da Habitação.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável.....	11
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	11
Fundação Cultural de Palmas.....	15
Publicações Particulares.....	16

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 306 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

ANTÔNIO ALVES LUZ, da função gratificada de Chefe da Divisão da Folha de Pagamento – FG, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 16 de março de 2016.

Palmas, 14 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 310 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2016013004, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público VANDERLEIA TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17 de março de 2016.

Palmas, 14 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 323.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137, caput e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014032698, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito,

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora SUENYA ANDRADE MACIEL DE SOUSA GARCIA, matrícula 307371, do cargo de Professor – PII-40h, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de março de 2016.

Palmas, 18 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 324.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137, caput e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20120424477, 2013007321 e 2014032715, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito,

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora PATRÍCIA PACHECO MORAES DE CARVALHO, matrícula 413000730, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de março de 2016.

Palmas, 18 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 325 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 294-PRO, de 10 de março de 2016, quanto ao nome, onde se lê: WEWBIA DOS SANTOS SILVA, leia-se: WEBIA DOS SANTOS SILVA, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 17 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 326 - CT.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2016013004, resolve

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de março de 2016:

**AGNALDO JOSÉ LACERDA DA SILVA;**  
**ISAMARA LIMA SOUSA.**

Palmas, 18 de março de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 327 - CT.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2016005149, resolve

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público **PAULINO BATISTA MOURA**, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas - 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no período de 1 (um) ano, a partir de 4 de dezembro de 2015.

Palmas, 18 de março de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 328 - CSS.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

**CEDER**

**MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA**, matrícula nº 22.707-1, Guarda Metropolitano, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério da Justiça, pelo período de 90(noventa) dias, para atuar junto à Coordenação Geral de

Execução e Operação da Diretoria de Operações da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, visando o planejamento e preparação dos Jogos RIO 2016, ficando a encargo do órgão cedente, o ônus quanto a remuneração do servidor, e, para o órgão requisitante, as despesas relativas a diárias e passagens, referentes à hospedagem, alimentação e transporte, a partir de 30 de março de 2016,

Palmas, 18 de março de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/16**

PROCESSO Nº 2015031890  
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
PROPONENTE: CLARETIANO  
OBJETO: O presente Termo de Cooperação objetiva o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio Profissional obrigatório para acadêmicos do Centro Universitário Claretiano dos cursos de licenciaturas junto às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.  
BASE LEGAL: Processo 2015031890, LEI FEDERAL Nº 11.788/2008  
VIGÊNCIA: 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limite de 60 (sessenta) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, representada pelo Senhor Prefeito **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**, CPF/MF nº 489.616.205-68 e RG nº 4.437.999-6 SSP/PR, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal, o Senhor **DANILO DE MELO SOUZA**, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/PI, Secretário Municipal da Educação, e AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, CNPJ 44.943.835/0001-50, representada pelo Senhor **LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON**, CPF nº 044.692.048-70, RG nº 12.526.941-9 SSP/SP.

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

**PROCESSO: 2016018928**  
INTERESSADO: FERNANDO DA SILVA PEREIRA  
ASSUNTO: LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA  
CARGO: PROFESSOR – III 40H  
MATRÍCULA: 310871  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DESPACHO/ Nº 116/2016/GAB/SEPLAD**  
CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada na Ação de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Obrigação de Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos de tutela, nos autos do Processo nº 0023131-16.2015.827.2729; CONSIDERANDO o § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo;  
 CONCEDER, SUB JUDICE, ao servidor Fernando da Silva Pereira, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Secretário de Esporte, Cultura e Lazer do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, no período de 03/03/2016 a 02/06/2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
 Secretário Executivo  
 Port. Nº 1102/2015, DOM Nº 1.329/2015

**PROCESSO: 2016018926**

INTERESSADO: RODRIGO MOTA MARINHO  
 ASSUNTO: LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA  
 CARGO: PROFESSOR – III 40H  
 MATRÍCULA: 317171  
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DESPACHO/ Nº 117/2016/GAB/SEPLAD**

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer, constante nos autos do Processo nº 0023131-16.2015.827.2729; CONSIDERANDO o § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo;  
 CONCEDER, SUB JUDICE, ao servidor Rodrigo Mota Marinho, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Secretário de Comunicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, no período de 03/03/2016 a 02/06/2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
 Secretário Executivo  
 Port. Nº 1102/2015, DOM Nº 1.329/2015

**Processo: 2016019257**

Interessado: FELISBERTA BARBOSA EVANGELISTA  
 Matrícula: 324321  
 Assunto: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DESPACHO Nº 122/2016/GAB/SEPLAD**

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos de tutela, nos autos do Processo nº 0004493-95.2016.827.2729; CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1.563, de 28 de agosto de 2008, e o artigo 23 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, resolvo;  
 DEFERIR, SUB JUDICE, a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, a partir de 16/03/2016.  
 Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
 Secretário Executivo  
 Port. Nº 1102/2015, DOM Nº 1.329/2015

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO Nº: 2013005219

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Prestação dos serviços de outsourcing de impressão, para atender às necessidades dos Órgãos da Administração Direita e Indireta do Poder Executivo Municipal  
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se os preços anteriormente estabelecidos no contrato vigente, cuja despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme NE's: 4340, 4361, 4362, 4363, 4334, 4337, 4338, 4372, 4339, 4342, 4346, 4349, 4353, 4364, 4373, 4366, 4355, 4367, 4356, 4357, 4358, 4359, 4360.

UG	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
1200	SEC. SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	06.122.0317.4002	001000101
1300	SEC. TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO	04.122.0318.4002	001000101
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.122.0319.4002	001000101
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	27.122.0321.4002	001000101
1800	SEC. ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRANSITO E TRANSPORTE	04.122.0322.4002	001000101
		04.122.0322.4002	090000101
2100	GABINETE DO PREFEITO	04.122.0323.4002	001000101
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0341.4002	001000101
2500	SEC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. HUMANO	04.122.0345.4002	001000101
2600	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO	04.122.0325.4002	001000101
2700	SEC. DE FINANÇAS	04.122.0326.4002	001000101
		12.122.0327.4002	020000101
		12.361.0305.4231	003040361
		12.361.0305.6090	003040361
		12.365.0305.6088	003040365
3100	SEC. DA HABITAÇÃO	16.122.0328.4002	001000101
3300	SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.030.4002	001000101
3500	SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0331.4002	001000101
3700	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.0332.4002	001000101
5100	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0333.4002	001000101
5200	SEC. DE PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	15.122.0334.4002	001000101
5500	SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	04.122.0335.4002	001000101
5600	SEC. DE COMUNICAÇÃO	04.122.0336.4002	001000101
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	13.122.0338.4002	001000101
7600	SEC. DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0342.4002	001000101
7700	SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	04.122.0347.4002	001000101
7800	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	04.122.0344.4002	001000101

BASE LEGAL: Tem como base legal o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa EXATA COIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.055.186/0001-62, através de sua representante a senhora EVANI ALVES SILVA FARINHA, Sócia Administradora, portador do RG nº 1172513 2ª Via SSP/GO e CPF nº 235.131.361-53.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 CONCORRÊNCIA Nº 009/2015 AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 050/2015

Processo nº: 2014052858

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Acessibilidade Mobilidade e Transporte

O registro de preços visando a futura contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de construção de travessias elevadas, bem como a confecção e instalação das sinalizações verticais conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, proveniente da sessão pública da Concorrência nº 009/2015, sucedido em 24/06/2015, às 09:00hs, realizado pelo Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Finanças.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: JMD Engenharia Eireli			CNPJ: 10.644.566/0001-00		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	700	M	Construção de faixas elevadas, conforme descrito na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e no Projeto.	1.885,02	1.319.516,84
2	200	CJ	Fornecimento e instalação das placas de sinalização vertical, conforme descrito na Planilha de Custos, Cronograma Físico Financeiro e no Projeto.	789,17	157.834,60
Valor total				1.477.351,44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 17 de março de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão da Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015**

Processo nº: 2014055323

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de enfermagem para atender o serviço do SAMU, conforme especificações do anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 012/2015, sucedido em 11/03/2015, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA.			CNPJ: 15.346.274/0001-04			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
30	Und.	04	CAPNÓGRAFO PORTÁTIL Mensura ao mesmo tempo a EtCO2 (Nível de CO2) e a Frequência Respiratória do paciente em tempo real Capnógrafo Portátil EMMA. Utilizado em Adultos e Crianças, encaixa o capnógrafo no ramo do ventilador, no reanimador e até mesmo em máscaras de uso não Invasivo. Displasia: EtCO2 e Frequência Respiratória Pilhas: 2 AAA Alarmes: Alta e Baixa EtCO2 Ausência de Freq. Respiratória. Peso: 60 gramas sem embalagem	INTERMED	16.750,00	67.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 16 de março de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016**

Processo nº: 2016010766

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Registro de preços visando a futura aquisição de placas de bisturi, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo,

independentemente de transcrição, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 023/2016, sucedido em 04/03/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME			CNPJ: 10.638.290/0001-27			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	4000	UND	Placas de bisturi descartável HRA5. Placa-paciente adesiva descartável REM hydrogel ProRe, universal adulto. Para paciente > que 13.6 kg, área de 150cm², sem cabo.	BLAYCO	8,97	35.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 18 de março de 2016.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 78/2016**

PROCESSO N.º: 2013021224

RECORRENTE: LUCIDALVA CARVALHO BARROSO

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005660

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial exercendo atividades sem Alvará de Funcionamento. Auto de Infração nº. 005660. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005660, referente ao processo n.º 2013021224, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LUCIDALVA CARVALHO BARROSO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 15 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 79/2016**

PROCESSO N.º: 2013027439

RECORRENTE: NORTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTA LTDA - ME

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005189

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial exercendo atividades sem Alvará de Funcionamento. Auto de

Infração nº. 005189. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2016 a representante da empresa esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005189, referente ao processo n.º 2013027438, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a NORTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTA LTDA - ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 15 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 80/2016

PROCESSO N.º: 2013045805  
RECORRENTE: ROSICLEIDE GONÇALVES DE ARAUJO  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000110

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial exercendo atividades sem Alvará de Funcionamento. Auto de Infração nº. 000110. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2016 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000110, referente ao processo n.º 2013045805, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ROSICLEIDE GONÇALVES DE ARAUJO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 15 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 81/2016

PROCESSO N.º: 2013045715  
RECORRENTE: VALDEMAR VIEIRA BORGES  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000127

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 224 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação de logradouro público. Auto de Infração nº. 000127. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto

de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000127, referente ao processo n.º 2013045715, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a VALDEMAR VIEIRA BORGES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 15 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 82/2016

PROCESSO N.º: 2013045721  
RECORRENTE: VALDEMAR VIEIRA BORGES  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000108

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento sem alvará de funcionamento. Auto de Infração nº. 000108. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000108, referente ao processo n.º 2013045721, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a VALDEMAR VIEIRA BORGES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 15 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 83/2016

PROCESSO N.º: 2013004167  
RECORRENTE: TREVO DA SORTE LOTÉRICA LTDA  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005617

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial sem alvará de funcionamento. Auto de Infração nº. 005617. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos

reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2016 esteve presente o representante da empresa. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005617, referente ao processo n.º 2013004167, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a TREVO DA SORTE LOTÉRICA LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 15 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 84/2016

PROCESSO N.º: 2013042820  
RECORRENTE: GENESIS DO NASCIMENTO COSTA  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003840

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 224 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação de logradouro público. Auto de Infração n.º. 003840. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003840, referente ao processo n.º 2013042820, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a GENESIS DO NASCIMENTO COSTA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 15 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:86/2016

PROCESSO N.º: 2012036233  
RECORRENTE: JOSÉ DAMÁZIO  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004480

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Sem projeto aprovado ou licença para edificar. Auto de Infração n.º. 004480. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 4.672,56 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/03/2016 a procuradora do autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade

dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004480, referente ao processo n.º 2012036233, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a JOSÉ DAMÁZIO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.672,56 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 16 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Raimundo José Cordeiro de Carvalho  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:87/2016

PROCESSO N.º: 2014005792  
RECORRENTE: DIVINO JOAQUIM DE ALMEIDA  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001250

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeito à Notificação de Embargo. Auto de Infração n.º. 001250. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/03/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001250, referente ao processo n.º 2014005792, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a DIVINO JOAQUIM DE ALMEIDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 16 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Raimundo José Cordeiro de Carvalho  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:88/2016

PROCESSO N.º: 2014027033  
RECORRENTE: DANIEL REIS DA COSTA CAMPOS  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000931

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I e II, da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Sem projeto aprovado ou licença para edificar. Auto de Infração n.º. 000931. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 5.498,80 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/03/2016 esteve presente o atual proprietário do imóvel. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000931, referente ao processo n.º 2014027033, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a

DANIEL REIS DA COSTA CAMPOS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.498,80 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 16 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Raimundo José Cordeiro de Carvalho  
Conselheiro Relator

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ATACADÃO MAKRO S/A	47.427.653/0001-15	2014055878 ISS	Anular o Lançamento

Palmas, 17 de março de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

# INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.**

## Envio Eletrônico de Matérias

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.**

**Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize, com frequência, seu antivírus.**

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas N COSTA SANTOS – ME., com o valor total de R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais), J&J COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 30.880,00 (Trinta mil oitocentos e oitenta reais), EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor total de R\$ 5.918,00 (Cinco mil novecentos e dezoito reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 17.359,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta e nove reais), SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 23.704,50 (Vinte e três mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 24.508,20 (Vinte e quatro mil quinhentos e oito reais e vinte centavos), CASA DE CARNE BOM FILÉ., com o valor total de R\$ 29.124,00 (Vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais) e PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 37.976,50 (Trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016007660, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de março de 2016.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### REPUBLIÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2016

A ACCEI do CMEI Sonho Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 29 de março de 2016, na Sala da direção do CMEI Sonho Encantado, localizado no endereço 1104 SUL AL 09 APM 14 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sonho Encantado, Processo n.º 2016005898. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Sonho Encantado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214 - 2874.

Palmas/TO, 17 de março de 2016.

Marcos Alberto Ribeiro Telles  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 05 de abril de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal Benedita Galvão, localizado no endereço Rua NC 12 quadra 41 lote 11 Bela vista, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Benedita Galvão, Processo nº 2016014520. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Benedita Galvão, no endereço acima citado, no

horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3572-1163/3218-5369.

Palmas/TO, 17 de março de 2016.

Rosa Maria Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2016

A ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 15h30min do dia 29 de Março de 2016, na sala do Financeiro do CMEI Cantiga de Ninar, localizado no Jardim Aurenny III, Rua 20 APM 05 LT 13/18, Palmas/TO, a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Cantiga de Ninar, Processo nº 2016009700. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantiga de ninar no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8452-1953/3225-0484 ou por e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 17 de Março de 2016.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/ 2016

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 29 de março de 2016, na Sala dos Professores no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado no endereço Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo n.º 2016016800. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 18 de março de 2016.

Divino Cândido Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

A ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 27 de Janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo 2016012431, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e à Resolução FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 11/04/2016, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no CMEI Cantiga de Ninar, situado na Rua 20 APM 05 LT 13/18 Aurenny III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de

vendas no dia 12 de abril de 2016 às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 8452-1953/3225-0484.

Palmas/TO, 17 de Março de 2015.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 08 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo 2016011388, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 11/04/2016, no horário de 08h00min às 17h00min na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares situado à Quadra 301 Norte, APM 01 Av. LO 08 Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas, no dia 12 de abril de 2016, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3224-3232/8456-6010.

Palmas/TO, 18 de março de 2016.

Denis Sousa Cruz  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA Nº 244/SEMUS/GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO que o(a)s servidor(a)s adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres nas Unidades de Saúde elencadas no Decreto nº 1.195/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentuais discriminados abaixo o servidor adiante relacionado, a partir de 18 de fevereiro de 2016:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	ADIC. %
251.661	KELSSYANE DA SILVA ALVES	Unidade de Pronto Atendimento Norte	Técnico em Enfermagem	20%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2015

PROCESSO Nº 2014051394

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2015 – Prestação de serviços de limpeza de fossa, limpeza de caixa de passagem e desentupimento de canos nas Unidades de Saúde, da rede municipal.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2014051394, nos Termos da Lei Nº 8.666/93 e Parecer nº 202/2016-PGM.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Whisllay Maciel Bastos, inscrito no CPF nº 906.818.561-00 e portador do RG nº 51383 SSP/TO. Empresa O. M. RODRIGUES JÚNIOR CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 06.079.598/0001-32, por meio de seu representante legal, Senhor Orcalino Maia Rodrigues Júnior, inscrito no CPF nº 517.801.861-34 e RG nº 611.255 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2016.

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2016 – 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013039448

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 105/2013

AUTUADO – Nome empresarial: C. DOS S. PARENTE – ME

AUTUADO – Nome fantasia: DROGARIA PAG MENOS

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, ESCLARECER ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO se seu estabelecimento está ligado a algum CNPJ, CPF e se é MEI, com cópia de tais documentos cópia de REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO/CERTIDÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão e continuidade do processo em epígrafe independentemente de sua manifestação ou comparecimento. Expirado o prazo deste edital e não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando alegações finais até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 44, da Lei Municipal nº 1.156/2002. Palmas, 11 de março de 2016.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2016 – 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012009936

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003/2012

AUTUADO – Nome empresarial: SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA

AUTUADO – Nome fantasia: SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA(SUCATÃO)

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o

presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, ESCLARECER ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO se seu estabelecimento está ligado a algum CNPJ, CPF e se é MEI, com cópia de tais documentos cópia de REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO/CERTIDÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão e continuidade do processo em epígrafe independentemente de sua manifestação ou comparecimento. Expirado o prazo deste edital e não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando alegações finais até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 44, da Lei Municipal nº 1.156/2002. Palmas, 11 de março de 2016.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2016 – 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014009390  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 201/2013  
 AUTUADO – Nome empresarial: NÓRIO KITAZULU  
 AUTUADO – Nome fantasia: COSTELÃO NA BRASA  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, para querendo, ESCLARECER ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO se seu estabelecimento está ligado a algum CNPJ, CPF e se é MEI, com cópia de tais documentos cópia de REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO/CERTIDÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL APRESENTAR NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 5 (cinco) DIAS, sob pena de se considerar o descumprimento desta intimação circunstâncias agravantes de possível penalidade a ser imposta em decisão administrativa, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se prosseguimento ao andamento processual. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando os documentos necessários até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 8, § 2º da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 11 de março de 2016.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2016 – 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015033735  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 139/2014  
 AUTUADO – Nome empresarial: AÇOUGUE PIRES LTDA – ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: CASA DO CHURRASQUEIRO  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em

epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão e continuidade do processo em epígrafe independentemente de sua manifestação ou comparecimento. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 11 de março de 2016.

## **Secretaria da Habitação**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 324/2015 (\*)**

PROCESSO Nº: 009966/2015;  
 ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo do Contrato de Compra nº 324/2015;  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos cênicos, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital do Pregão SRP 013/2014, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Contrato de Repasse: 0363609-17/2011 – Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal.  
 ADITAMENTO: Aditamento de prazo;  
 VIGÊNCIA: 120 dias, contados a partir do dia 19/01/2016;  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64;  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Diogo Fernandes Costa Valdevino; CONTRATADO: A empresa TÉCNICA DL KARAM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.411.672/0001-39, neste ato representado por Diogo de Almeida Karam;  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2015.  
 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de janeiro de 2016.

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.445, de 19 de fevereiro de 2016, pág. 13

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 325/2015 (\*)**

PROCESSO Nº: 009966/2015;  
 ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo do Contrato de Compra nº 325/2015;  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos cênicos, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital do Pregão SRP 013/2014, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.  
 ADITAMENTO: Aditamento de prazo;  
 VIGÊNCIA: 120 dias, contados a partir do dia 19/01/2015 passando sua vigência para o dia 17/05/2016;  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64;  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Diogo Fernandes Costa Valdevino; CONTRATADO: A empresa TÉCNICA ELETRO MECÂNICAS TELEM, inscrita no CNPJ nº 61.529.285/0001-47, neste ato representado por Carlos Frederic Murilo Breyton;  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016.

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.438, de 10 de fevereiro de 2016, pág. 11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2014**

PROCESSO Nº: 047593/2011;  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo do Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2014;  
OBJETO: Proporcionar estágio curricular obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva na área de graduação em Serviço Social da Universidade Norte do Paraná, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2011047593.  
ADITAMENTO: Aditamento de prazo;  
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 27 de março de 2016;  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93;  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Diogo Fernandes Costa Valdevino; CONTRATADO: A Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional A/S, inscrita no CNPJ nº 38.733.948/0001-40, neste ato representado por Maria Isabel Andrade Cogo;  
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA Nº062 /2016**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º- INTERROMPER 15 dias de férias, a partir de 15/03/2016 a 29/03/2016 do servidor Aldrin Marcos Silva, matrícula funcional nº 413019824, relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, para tanto o novo período de gozo será de 30/03/2016 a 13/04/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 15 dias de março de 2016.

José Messias de Souza

Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 065, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

Aprova a alteração das dimensões e confrontações de frente, fundo, laterais direita e esquerda dos Lotes 05, 07, 09 e 10 da Quadra ARNO 32, QI 36, à Rua 35 e Rua 36, abaixo relacionados, rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro 1979.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, da dimensão e confrontação lateral direita do Lote 05, Onde lê-se: “13,00m com Lote 07 + 12,00m com Rua 35”, leia-se: “25,00m com Lote 07”;

Art. 2º Aprovar a alteração, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, das dimensões e confrontações de frente, fundo, lateral direita e lateral esquerda do Lote 07, Onde lê-se, na confrontação de frente: “22,00m para Rua 35”, leia-se: “11,44m para Rua 35”; Onde lê-se, na confrontação de fundo: “11,00m com Lote 08 + 11,00m com Lote 10”, leia-se: “11,00m com Lote 08 + 0,44m com Lote 10”; Onde lê-se, na confrontação lateral direita: “13,00m com Lote 09”, leia-se: “25,00m com Rua 35”; Onde lê-se, na confrontação lateral esquerda: “13,00m para o Lote 05”, leia-se: “25,00m para o Lote 05”;

Art. 3º Aprovar a alteração, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, da dimensão e confrontação lateral esquerda do Lote 09, Onde lê-se: “13,00m com Lote 07 + 12,00m com Rua 35”, leia-se: “25,00m com Rua 35”;

Art. 4º Aprovar a alteração, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, da confrontação de fundo do Lote 10, Onde Lê-se: “11,00m com Lote 07”, leia-se: “0,44m com Lote 07 + 10,56m com Rua 35”.

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2012046775 está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Rerratificação e o Memorial Descritivo de Rerratificação atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 5º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/Nº007, de 07 de março de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

**PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 021, de 16 de março de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175 e Ato nº1221 – NM, publicado no diário oficial nº 1132.

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento do convênio nº 039872/2014, com o Ministério da Justiça, para fins de responsabilização executiva, do Projeto Coquelino.

Nome	Função
Perysson Oliveira Bueno Costa	Coordenador Operacional
Nélio Lopes	Coordenador Geral
Terezinha de Jesus Milhan	Assessoria Técnica
Alexandre Sperchi Wahbe	Coordenador Técnico

Odina Maria Ribeiro de Araújo	Coordenadora Administrativa
Pedro Gomes do Nascimento	Coordenador Financeiro

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de 16 de março de 2016.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de março de 2016.

Tiago Andrino  
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

#### AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor/ Superintendência da Juventude, torna pública a relação dos beneficiários de concessão do cartão do estudante, referente ao EDITAL 003/2016 – SUJUV “Programa valorizando o estudante”, conforme Anexo Único.

Palmas, 04 de Março de 2016.

Tiago Andrino  
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

#### ANEXO ÚNICO

#### DOCUMENTAÇÃO APROVADA PARA O CARTÃO DO ESTUDANTE

NOME:

ADRIANA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA BARBOSA  
AERTON LUIZ OLIVEIRA  
ALABAM DIAS DA SILVA  
ALESSANDRA CRISTINE BRUM  
ALEXSANDRA G. SANTOS  
ALINE COSTA VIANA  
ALINE CRISOSTOMO DE ALMEIDA  
ALINE FRANCISCA PEREIRA  
AMANDA TAMIRES PEREIRA DE SOUSA  
ANA BEATRIZ RODRIGUES MONTEIRO  
ANA CLAUDIA MATOS DA SILVA  
ANA LÚCIA DA SILVA COSTA GUERRA  
ANA LUIZA AZEVEDO ALEXANDRE  
ANA MARIA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA  
ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA  
ANANDA SOUSA CARVALHO  
ANDRESSA MAIALA DIAS DE CASTRO  
ANTÔNIA DA SILVA RAMOS  
ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA  
ANTONIO FILHO SAMPAIO  
ANTONIO TASSO DIAS ARAUJO  
ANYKELLY SILVA NONATO  
ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO  
ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES  
ARTUR VIEIRA SOARES  
ARYANNE COELHO SALGADO  
ATHUR NASCIMENTO DA SILVA  
BIANCA OLIVEIRA DA SILVA  
BRUNO JOSUÉ ARAUJO BRITO SOUZA  
BRUNO RICARDO LOPES SILVA MARQUES  
BRUNO RODRIGUES SILVA  
CARLOS ALBERTO BEZERRA ARAUJO  
CAROLINA MARTINS SANTOS CARVALHO VIEIRA BARRETO  
CELIA MARIA DE JESUS LOPES  
CHARLLYA CLAUDINNE MONTEIRO DOS SANTOS  
CLAUDIA EDUARDA MARIA DA SILVA  
CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA  
CLEBER ALVES DA SILVA  
CLEBER DOS SANTOS SOLANO  
CLEITON MUNIZ DOS SANTOS  
CLEVISON ABADE DOS SANTOS

CORIOLO MACHADO DA SILVA JÚNIOR  
CRISTIANE AGUIAR ALVES  
CRISTIANO BATISTA CURCINO  
DALILA MARIA VIEIRA SOUSA  
DANIEL ARRAIS DE CARVALHO  
DANIELY CHRYST GUIMARÃES SILVA  
DANILO ALVES DA SILVA  
DANRLEY ALEXANDER BARBOSA  
DANYEL DE MORAIS AVELINO  
DAYANNEZ DOS SANTOS  
DAYSE RAQUEL SOUSA DA SILVA  
DEBORAH KATHLEEN NOGUEIRA SILVA  
DEBORAH LOURENÇO DE OLIVEIRA  
DEIDE ASSUNÇÃO DE SOUSA  
DEISE ADRIANA DA SILVA  
DENÍLSON ARAUJO LIRA  
DEUSIVETE SOUSA DOS SANTOS  
DIHERMYS FELIPE ARAUJO ABREU  
DILVA MARTINS DOS SANTOS  
DIVINO ALVES DOS SANTOS  
DORIELEN SILVA SOUZA  
DVERSON THARLES SOUSA REBOUÇAS  
EDIMAR SRÊNÔKRÁ CALIXTO XERENTE  
EDUARDO BARBOZA CIRQUEIRA  
EIDILANE GOMES COELHO  
ELANNY STEFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS  
ELIANE DIAS NERIS  
ELIETE DE SOUSA SANTOS  
ELINE LUIZ BENMUYAL DA COSTA FREITAS  
ELIZANGELA MORAES DE SOUSA  
ELLEN KAREN DE SOUZA  
ESTER SIMIKADI SILVA XERENTE  
EVA RODRIGUES DA SILVA  
FABIANE SILVA VIEIRA  
FABIHANE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
FAGNER VELAME MACHADO FIGUEIREDO  
FELLIPE SOUSA DOS SANTOS  
FLÁVIA DA SILVA NEVES  
FLÁVIA XAVIER DA SILVA  
FLORACY RESPLANDES TORRES  
GABRIEL MARCOS REIS PAJEÚ  
GABRIEL RIBEIRO DA SILVA  
GABRIELA MEIRELLES BRITO  
GABRIELLE PEREIRA CASTRO  
GESSYANE DO NASCIMENTO VIEIRA  
GIOVANNA HELENA MONTEIRO FERRAZ MORAIS PERIUS  
GLENO RENAN PEREIRA DE FREITAS  
GOIANILSON PEREIRA SOARES  
GRAZIELLA FERREIRA RIBEIRO  
GUIOMAR AUXILIADOR DE MENEZES  
GUIOMAR LIMA DE MORAIS  
GUSTAVO BONFIM AFONSO  
GUSTAVO LEONARDO DE SOUSA  
HALYCEIA DOS SANTOS FERREIRA  
HAROLDO SOARES DE ALMEIDA  
HELLEN KÁSSIA VILANOVA DE MENESES  
HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARÃES  
IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA  
IGOR FERREIRA TEIXEIRA  
IGOR RODRIGUES ALMEIDA  
ILZAMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES  
IRAN CURCINO DE AGUIAR  
ISLANE MACHADO ROCHA  
IULE LOURRAINE DA SILVA LANDINHO  
JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES  
JANE KELLY ALVES  
JANECLEIA ALVES DOS SANTOS  
JEFFESSON HENRIQUE REGO ROCHA  
JEICILENE PEREIRA LOPES  
JHEMYS BARROS LIMA  
JHENIFER SILVA RIBEIRO  
JOANA LOUISE MACHADO PERES  
JODAN SANTOS DE CARVALHO  
JONATA CLEMENTE ALVES  
JUAREZ QUIRINO DE OLIVEIRA  
JUDITH GONÇALVES ARAÚJO

JULIANA DE CASSIA BRUM FAGUNDES  
 KARINA BANDEIRA SILVA  
 KARINE KÊMLE CERQUEIRA NEVES  
 KARINE PAZ ALVES  
 KARINNA MELO PESSOA  
 KAROLINE SOARES FREITAS  
 KARYNA CARVALHO DA SILVA  
 KÁSSIO HENRIQUE DO SANTOS AIRES  
 KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
 KÉZIA TORRES DE ALMEIDA  
 KLEBSON PEREIRA DOS SANTOS  
 LARYSSE LABRES DA SILVA  
 LAURA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO  
 LAYANE MOTA DE BRITO MONTEIRO  
 LAYRA MIRANDA DA SILVA  
 LEANE CRISTINA SOUSA RIBEIRO  
 LEIANE PORTELA DE SOUZA  
 LEILIANA FARIAS LEANDRO DA SILVA  
 LEONAN DA SILVA GOMES  
 LIDIANE MACHADO DA ABADIA  
 LIDIANE MARIA MENDONÇA BRAGA  
 LIGIA DE OLIVEIRA FREITAS DA COSTA  
 LINDA KARINE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO  
 LINDALVA PEREIRA DE SÁ  
 LISLANE DA SILVA FONTELES  
 LIZANDRA MARIA MENDONÇA BRAGA  
 LORRANA DIAS FERREIRA  
 LUANA BRUNA WALKER COELHO  
 LUANA DOS SANTOS ARAUJO  
 LUANA RAQUEL COSTA PORTO  
 LUARA RIBEIRO MÁXIMO  
 LUCAS CAMARA NOLETO  
 LUCIANO ALEXANDRE DE SOUZA  
 LUDMILA ALMEIDA BASTOS  
 LUÍVIA DA SILVA MOTA  
 MAGNO DANILO FREITAS E SILVA  
 MAIELY ANA REIS PAJEU  
 MANOEL PEREIRA DE SANTANA  
 MARA BETHANIA LINHARES DE SOUSA  
 MARCELO PEREIRA DA SILVA  
 MARCOS BATISTA DOS SANTOS  
 MARIA AMELIA ALVES BENVINDO  
 MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA  
 MARIA DO CARMO NETA DIAS LOPES  
 MARIA JOAQUINA GARDÊNIA PEREIRA ARAÚJO  
 MARIA JOSÉ DIAS DO CARMO PEREIRA  
 MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO  
 MARIA NAIANE DE MORAIS SILVA  
 MARIA NATIVIDADE BARBOSA DA SILVA  
 MARIA NILZA RODRIGUES DA SILVA  
 MÁRIO CORTEZ DA SILVA  
 MATEUS DOS SANTOS BATISTA  
 MATHEUS FELIPE SIMOES  
 MAYANNY DA CONCEIÇÃO PONTES  
 MAYARA LORRANE FERREIRA DE ARAÚJO  
 MICHELE DE ARAÚJO SILVA  
 MIKAELLA CAROLINA LOPES SOUSA CORREA  
 MILENA PAZ ALVES  
 MIRIAN DA SILVA COSTA FREIRE  
 MÔNICA CARVALHO SOUSA  
 MÔNICA CORRÊA DE OLIVEIRA MEDEIROS  
 MYDJIWARU MATUA JAVAÉ  
 NAIZA JULIANA GONÇALVES MOREIRA  
 NATHALIA LUANY CORDEIRO MOTA  
 NAYADNA LOPES NERES  
 NAYARA KELLY DOS SANTOS MINEIRO  
 NÉCY DA SILVA SIQUEIRA  
 NEUZA MAIRA PINHEIRO DE MORAIS  
 NIDIANE SOARES ALMEIDA  
 NILA RODRIGUES CAMELO  
 NILSON LIMA ARAUJO GUIOTOKU  
 ODERVAL RODRIGUES NETO  
 ONELINA CECILIA SANTOS RODRIGUES  
 PAULA EDUARDA PEREIRA OLIVEIRA  
 PEDRO NETO DE QUEIROZ  
 PETTERSON OLIVEIRA SOUSA

POLIANA RAMOS DA SILVA  
 RAILANE DELMONDES DA SILVA  
 RAMYLLA GONÇALVES DOS SANTOS  
 RAQUEL DE SOUSA DINIZ  
 RAQUEL FERNANDES BRITO  
 RAYANNE HAIALA DIAS DE CASTRO  
 REBECA LINHARES DE SOUSA  
 RENATA KELLY LIMA DO NASCIMENTO  
 RENATA MARTINS MOURA  
 RENATO RIBEIRO DOS SANTOS  
 RICHELE RAMALIA COSTA VALE  
 ROBSON BARBOSA CARDOSO  
 ROMILDA CARVALHO SILVA LIRA  
 RONYARA FERREIRA DE ARAÚJO  
 SABRINA MELO CHAVES  
 SALEM CYANE MAIA SERRAO  
 SAMIRIS SILVA ANDRADE  
 SARAH FERNANDES BRITO  
 SCARLATT ISABELLA LÁZARO DE SOUZA  
 SCHARLES PEREIRA DE SOUZA  
 SEBASTIANA PATRÍCIA ALVES COÊLHO  
 SELMA MARIA PUTENCIO  
 SILVANA PEREIRA LIMA MATOS  
 SILVANA RODRIGUES DA COSTA SILVA  
 SIMONE SÁ DA SILVA  
 SOLANGE DA SILVA ABREU  
 STHEFANY ARAUJO SIMÃO  
 STONE ABRAO SANTA CRUZ  
 SUZANA GOMES SAMPAIO  
 TALYTA REZENDE SILVA  
 TAMARA MICHELLY DE CARVALHO SILVA  
 TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES  
 TANIA BARREIRA LIMA  
 TATIANE DA PAIXÃO S. DOS SANTOS  
 TAUANA CAROLINE XAVIER DE OLIVEIRA  
 THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA  
 THALYTA STEFFANNY CARNEIRO DOS SANTOS DINIZ  
 THAWANNY RODRIGUES MONTEIRO  
 THAYNAN RODRIGUES PRIMO  
 THAYNARA FLOR ROSAL  
 THAYNARA RODRIGUES PRIMO  
 THIAGO SILVA SOUSA  
 VICTÓRIA HOSANA SANTOS MARIA  
 VIELKA PEREIRA DOS SANTOS  
 VILMA PEREIRA DE SOUSA  
 VINICIUS CESAR SOUZA NEGREIROS  
 VITOR DIMITRY REINALDO LEÃO  
 VIVILY LILY DA SILVA  
 WADSON SANDERSON PINHEIRO CEZAR  
 WANDERLENE BIXOA JAVAÉ  
 WANDERSON B.MEIRA S.ALBERNAZ  
 WARLYTON SILVA MARTINS  
 WASHINGTON SENNA DE MELO  
 WESLLEY CÉSAR DA COSTA BORGES  
 ZENINHO LUIZ GASPARETTO NETO

DOCUMENTAÇÃO REPROVADA DO CARTÃO DO ESTUDANTE

NOME:

LEONARDO PEREIRA VIEIRA  
 MARCELO PEREIRA MOTA  
 RAMON VINICIUS LIMA DIAS  
 RUTHIANA TRINDADE DE SOUSA  
 TIAGO SOUZA ALMEIDA  
 ZENUBIA LUZ MARTINS MELO

NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO:

NOME:

ADRIANA ROSA SILVA RCOHA  
 ADRIANA SILVA DOS SANTOS  
 ALÁIDE OLIVEIRA DE SOUSA LIMA  
 ALDENORA RIBEIRO DE ARAÚJO  
 ALEX BARBOSA DA SILVA

ALEXSANDRO LOPES DE SOUSA  
ALICE DA CUNHA  
ALINE GOMES SANTANA  
AMALIA FRANCISCA PEREIRA PINHEIRO  
AMANDA MAIA BARROS GOMES  
ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA JAVAE  
ANA ISABEL BORGES RIBEIRO ALVES  
ANA MARIA ESTEVAO DE MATOS DOS SANTOS  
ANA PAULA AMORIM DA COSTA  
ANDERSON FERREIRA DE LIMA  
ANDREIA SOUSA NUNES  
ANGELO DE BARROS RAMOS  
ANNE JEMIMA MARQUES FRANÇA  
ANNE KELLY RIBEIRO MOREIRA  
ARTHUR GIORDANO MONTE REIS  
BRUNA GUALBERTO RODRIGUES  
BRUNA NUNES ARAÚJO  
BRUNA PAZ SILVA  
CAIKE BARBOSA SANTOS RAMALHO  
CAMILA SILVA MARTINS  
CARLOS HENRIQUE COSTA CAPISTRANO  
CÍCERO LOPES DOS REIS  
CINTHIA SANTOS SILVA  
CLAUDINEIA DOS SANTOS SILVA  
CLEANE GOMES NOGUEIRA  
CLEIDIMAR GOMES DO NASCIMENTO  
CLEOMAR ANDRADE DE MORAIS  
CLEYTON DE SOUZA BATISTA  
CRISTIANO LOPES FEITOSA  
DANIELLE ANDRADE ALENCAR  
DARA MARIA BARBOSA DE SOUSA  
DÉBORA MACIEL GAMA  
DEBORA PEREIRA DA SILVA  
DEIDIVANE ALVES DOS SANTOS  
DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITÃO  
DENISE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA  
DEUSANIR TEIXEIRA DE SOUSA  
DEYSE NUNES BARBOSA  
DHEINE EVELYN DA SILVA  
DIOGO DA SILVA CARDÔSO  
DULCINEIDE ROSA DA CONCEIÇÃO  
EDILANE TAVARES DOS SANTOS  
EDILLAYNE SOUZA LUSTOSA LIMA  
EDIMILSON COSME DOS SANTOS  
EDUARDA CHERNHAK SILVA  
ELIAS RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR  
ELIEZIO CARVALHO DE SENA  
ELIZANE QUIRINO DE FREITAS  
ELIZANGELA PEREIRA CARVALHO  
ELZA PEREIRA DE ARAUJO  
ÉMERSON RODRIGUES BORGES  
ERBETH DOS SANTOS BARROS  
ÉRICA RODRIGUES PINTO  
ESTER SOUSA DA SILVA  
EVILA ALINE SILVA SOUSA  
FABIANA DA COSTA DE ALENCAR  
FABIANA SILVA LEITE  
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA  
FABRÍCIO VIRISSIMO DA SILVA  
FANUEL DAVID MOTTA SCHWENGBER  
FELIPE FERREIRA DA SILVA  
FELIPE THIAGO NERES DE SOUSA SENA  
FLAVIA ROSANA MELO NOLETO  
FRANCIANA SOUSA SILVA  
FRANCISCA DAYANE LEITE DA SILVA  
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SOBRINHO  
FRANCISCO MACIEL FERREIRA DE SOUSA  
FRANCISMARA RODRIGUES PINTO  
GABRIEL JORGE DA SILVA ROCHA  
GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO CARDOSO  
GABRIEL SOUSA ASSUNÇÃO  
GILSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO  
GLEICE CRISTINA DE JESUS ALVES REIS  
HELEM DAYANE MENDONÇA DE SOUSA  
HELENA LUCIA GRANJA  
HELLEN SILVA MACIEL  
INGRIDY PEREIRA RODRIGUES  
IRLANDE BATISTA DOS SANTOS  
ISABELLA DUARTE DOS SANTOS  
ITALO NEDILSON DA SILVA SOUS  
IZABELLA BRUNO RODRIGUES  
JADY CAMILA FERNANDES SILVA  
JANAINA SIKWATKADI CALIXTO XERENTE  
JAQUELLYNE ARAUJO DE JESUS  
JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA  
JEREMIAS JOSÉ FERREIRA LEITE  
JEREMIAS RAMOS DE SOUZA  
JÉSSICA DA SILVA FERREIRA  
JÉSSYCA GUEDES DA SILVA  
JOAO EDMILSON LIMA COELHO  
JOÃO PAULO LEITE PEREIRA JÚNIOR  
JOÃO PEDRO ROCHA GONÇALVES  
JORGE LUIZ CASSOLI  
JOYCE FURTADO DE SOUSA  
JOYNA ANDRESSA PEREIRA CORRÊA  
JULIA MARIA LIMA DA LUZ  
JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
KAMILA BARROS BORGES  
KARINA SOUSA DOS SANTOS  
KARIRAMA SUIA KARAJA  
KARITAS SABINA DOS SANTOS  
KAROLINE RODRIGUES ECKERT  
KATIA CILENE RODRIGUES DE SOUSA WERNECHE  
KAYKY KESSES JHONNE BARBOSA COSTA  
KEILIANE SOUZA LIMA  
KELLY RAQUEL PEREIRA DE SOUSA  
LANA NÚRIA RODRIGUES SANTANA  
LANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
LARA CRISTINA GARCIA QUINTA  
LAURENE DA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA  
LAWANDA SILVA BEZERRA LIMA  
LAYANE RIBEIRO POMPEU  
LÉIA SARAIVA PEREIRA COSTA  
LEIDIANA PEREIRA LEITE  
LEONARDO HASSAN ZEAIM  
LEONARDO LINHARES DE OLIVEIRA  
LEONARDO PEREIRA VIEIRA  
LILIA AGUIAR NEGREIROS ARRAIS  
LOHANNE SOUSA ALVES  
LORRANY ALVES DIAS  
LUAN GOMES DE ALMEIDA ARAÚJO  
LUANA GUALBERTO RODRIGUES  
LUANA IZUMI SANTOS  
LUCIA VANIA FERREIRA RAMOS  
LUCILMA DE PAULA MACHADO  
LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA  
LUDIMILLA FERREIRA DA SILVA  
LUDMILLA OLIVEIRA DE CASTRO  
LUIZ CLÁUDIO CAMPOS MONTEIRO  
LUZENILTON PEREIRA DOS SANTOS  
LUZERLEI CAVALCANTE DE SENA  
MAGDA ALVES DE SOUZA  
MARCELA TAVARES FONTOURA  
MÁRCIA MARIA COELHO DA SILVA  
MÁRCIA RITA LEAL ARAUJO  
MARCILENE RESPLANDES DA COSTA  
MARCOS HIBRAIM ALVES HORTEGAL  
MARIA BONFIM CAVALCANTE LIMA SOUZA  
MARIA MARLY TEIXEIRA DE SOUSA  
MARIA NAIRELLY DE SOUSA OLIVEIRA  
MARIA VANESSA FERREIRA AMORIM  
MARILENE DIAS DA SILVA MELO  
MÁRIO LÚCCIO BORGES SILVA  
MARLETE RODRIGUES DA SILVA  
MARYNA BRITO DIAS  
MATHEUS JORGE DE SOUSA  
MATHEUS PEREIRA MARTINS  
MAYARA MOREIRA SANTANA  
MAYSA LIRA BARBOSA  
MIKAEL SILVERIO BARROS  
MIKAELA CARNEIRO DE GÓIS

MILIANA FIALHO DE MELO  
 NAELY ARAUJO DE DEUS  
 NATASHA RODRIGUES DA CUNHA NEPOMOCENO  
 NAYARA CRYSTINA GUIMARÃES BELFORT  
 OLÍVIA ALVES BARBOSA DA SILVA  
 PABLO DE MATOS LEMOS  
 PABLO YURI LOPES CALDEIRA  
 PÂMELA INGRID GOMES DA SILVA  
 PAMELLA CARVALHO CUSTODIO  
 PATRICIA LEITE GOMES  
 PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA  
 PHAMMELLA LORANNE TIAGO BARROS SANTOS  
 PHILIPPE LOPES RIBEIRO REIS  
 POLYANA DIAS BONFIM  
 RAIMUNDA VIVIANE PINTO DOS REIS  
 RAÍSSA LÍLIAN DE SOUZA LIMA  
 RAMON VINICIUS LIMA DIAS  
 RAQUEL SILVA MOURA  
 RAQUEL SOUSA PORTELA  
 RAYMARA DA SILVA LIMA  
 RAYSSA CARVALHO  
 RAYSSA JORGE RODRIGUES  
 REJANE RODRIGUES DE SOUSA  
 RIVALDO ARAUJO ANDRADE  
 ROBSON ALEXANDRE SANTOS SILVA  
 ROBSON DAS CHAGAS MONTEIRO  
 ROSILENE LESSA DA SILVA ROSA  
 ROSIMERE PINHEIRO DA SILVA  
 RUAN FELIPE DA COSTA MORAIS PASCOAL  
 SABRINNE FERREIRA DA SILVA  
 SAMAYRA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 SANDERSON TEIXEIRA BARBOSA  
 SARA PINHEIRO BRITO  
 SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA  
 TAIRINE DE SOUZA CARVALHO  
 TALLUANA SANTOS DE MOURA  
 TARCISA CORREIA GALVAO  
 TATIANA FERNANDES SANTOS LIMA  
 TATIANE ANUNCIAÇÃO MILHOMEM  
 TATIANE DIAS MEDEIROS  
 TATYANE CARDOSO SILVA  
 TAYNÁ RIBEIRO DE SOUSA  
 THAYNARA MARTINS PERES  
 THAYS APARECIDA RIBEIRO DA PAIXÃO  
 THAYS DA SILVA SANTANA  
 THAYS FERNANDA SILVA RODRIGUES  
 THIAGO DE MACEDO LIMA  
 THIAGO DIAS LUSTOSA  
 THYAGO RODRIGUES MIRANDA  
 TIAGO SOUZA ALMEIDA  
 VALÉRIA DA CRUZ ANDRADE  
 VANESSA CRISTINA PRAXEDES  
 VANESSA LIMA PARRIÃO  
 VANUZA SABINO DA SILVA  
 WAGNER LUIZ CATANI BALDASSAUNE  
 WALÉRIA CRISTINA RODRIGUES GAMA  
 WALISSON DOS SANTOS CARVALHEDO  
 WALLACE GOMES BORBA  
 WALLISON MIRANDA LIMA  
 WAMERSON CESAR FERREIRA BRITO DE VASCONCELOS  
 WEDERLEY COSTA JUNIOR  
 WEDESMAR AFONSO ALVES  
 WEIDITON COSTA LEITE  
 WELICA DE SOUSA CARVALINHO  
 WELTON GOMES DO NASCIMENTO  
 WESLENE BRITO ROCHA  
 WILLIAN DA SILVA BRITO  
 WILTON ADORNO MONTEL FILHO  
 YARA DO NASCIMENTO SANDES  
 ZAMARA MATUZZA ALVES DO NASCIMENTO

#### RETIFICAÇÃO

#### EDITAL 003/2016 - SUJUV PROGRAMA VALORIZANDO O ESTUDANTE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE.

A Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor por meio da Superintendência Municipal de Juventude, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece a retificação do

Edital 003/2016 - SUJUV nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde lê-se:

c) – CRONOGRAMA

A submissão da concessão do Cartão do Estudante deve estar em consonância com cronograma do mesmo, abaixo.

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE PARA 2016

ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS PRÉ-SELECIONADOS – 07/03/2016 a 14/03/2016

RESULTADO DOS SELECIONADOS 18/03/2016

ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO 19/03/2016

RECARGA 04 AO 08/04/2016

LISTA DE SUPLENTE 04/04/2016

Leia-se:

c) – CRONOGRAMA

A submissão da concessão do Cartão do Estudante deve estar em consonância com cronograma do mesmo, abaixo.

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE PARA 2016

PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS

18/03/2016

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA.

18/03/2016

ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CADASTRO RESERVA.

19/03/2016 a 24/03/2016

ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

02/04/2016

RECARGA

04 ao 08/04/2016

Palmas-TO, 17 de março de 2016.

Tiago Andrino

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 15/2016, de 17 de março de 2016.**

Designa servidor para responder pelos atos da Fundação Cultural de Palmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto 1.031, de 29 de maio 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ronnhgley da Silva Pinho, matrícula funcional 301851, Gerente de Finanças, para responder pela Fundação Cultural de Palmas, conforme Decreto acima mencionado, art. 3º ao art. 5º, no período de 18 a 24 de março de 2016, em razão de viagem do Titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2016.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO  
Presidente

Loteamento Canela, localizado na orla do Lago da UHE LEM, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1.011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

## Publicações Particulares

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Palmas late Clube Ltda., CNPJ 06.167.010/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a Autorização Ambiental para limpeza e nivelamento dos terrenos denominados Lote 01 e Lote 02, lote único do

A empresa UNIGGEL Proteção de Plantas LTDA, inscrito no CNPJ 18.528.825/0001-49, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Químicos de Uso na Agropecuária e Produtos Alimentícios para Animais, com sede localizada na Qd 812-Sul, Alameda 07, S/N, Lote 15, QI-08 e o depósito em anexo na Qd. 112 Sul, Conjunto 09, Rua SR-05, Lote 26. Ambos imóveis estão localizados no Plano Diretor Sul em Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1.011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS